

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 56-2022 SEAD-UAB

Processo Seletivo para Professor(a) Formador(a) (Interno e Externo) para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e Desenvolvimento Sustentável na Modalidade a Distância da UFBA

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD da Universidade Federal da Bahia | UFBA torna público a **todos(as) os(as) docentes concursados(as) desta Universidade e a comunidade externa** que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vaga e constituição de cadastro de reserva para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e Desenvolvimento Sustentável, na modalidade a distância, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

- I. Constituição Federal, art. 37;
- II. Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, *alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017;*
- III. Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Do Objeto

1.1.1. Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para a função de Professor(a) Formador(a) e constituição de cadastro de reserva.

1.2. Da(s) Vaga(s) e Cadastro de Reserva

1.2.1. A(s) vaga(s) oferecida(s) e a constituição do cadastro de reserva, constam do Anexo 4.

1.2.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas oferecidas constituirão o cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), em havendo

necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação do resultado final.

1.3. *Dos Requisitos Necessários*

- a) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- c) ter disponibilidade de carga horária para o desempenho da função;
- d) ter experiência em docência na EaD e utilização do *Moodle*;
- e) ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, aos Polos de ensino do curso;
- f) Residir no estado da Bahia.

1.4. *Da Titulação e Experiência Exigidas*

1.4.1. Professor(a) Formador(a) I:

- a) 03 (três) anos no magistério superior.

1.4.2. Professor(a) Formador(a) II:

- a) Mestrado;
- b) 01 (um) ano no magistério superior.

1.5. *Da Carga Horária*

1.5.1. A carga horária das atividades é de 15 (quinze) horas mensais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

1.5.2. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno e noturno, inclusive, quando necessário, aos sábados, domingos e feriados.

1.6. *Das Bolsas*

1.6.1. Os valores das bolsas são os seguintes:

- a) Professor(a) Formador(a) I: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- b) Professor(a) Formador(a) II: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

1.6.2. As bolsas previstas neste Edital **não podem ser acumuladas com outra bolsa:**

- a) do Sistema Universidade Aberta do Brasil | UAB;
- b) financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica | FNDE;
- c) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | CAPES; ou
- d) financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CNPq.

2. Das Atribuições

2.1. São atribuições do(a) Professor(a) Formador(a):

- a) conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem dos componentes curriculares do curso na plataforma *Moodle*;
- b) conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões quinzenais e/ou extraordinárias, de forma presencial, convocadas pela Coordenação do Curso;
- d) Participar de reuniões com Professor(a) Autor(a) do componente curricular, sempre que solicitado(a);
- e) dividir com outros(as) Professores(as) Formadores(as) a carga horária e atribuições na elaboração, edição, mediação e desenvolvimento do componente curricular;
- f) elaborar as atividades de cada unidade temática (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, produções etc.);
- g) elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem do componente curricular sob sua responsabilidade;
- h) realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- i) respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso;

- j) atender às consultas dos(as) Professores(as) Formadores(as), trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados do componente curricular em fórum próprio dentro do AVA;
- k) gravar vídeo aulas para o componente curricular nos estúdios da SEAD;
- l) cumprir, estritamente, o prazo de lançamento dos componentes curriculares no Ambiente Virtual de Aprendizagem conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral do Curso;
- m) comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.
- n) visitar presencialmente Polos de apoio presencial para realização de atividades pedagógicas, conforme planejado junto à Coordenação do Curso;
- o) realizar aulas *on-line* via web conferência, conforme planejado junto à coordenação do curso;

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada no período disposto no cronograma, Anexo 1, com o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível no site da SEAD, na página deste Edital ou diretamente através <https://form.jotform.com/seadufba/56-2022-sead-uab>. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;
- b) *link* para o currículo *Lattes* atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;
- d) o Anexo 2, Barema da Análise Curricular preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o nome e a página do arquivo correspondente, com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão

*.pdf – até 4000kb;

- e) comprovante de residência em seu nome, na extensão *.pdf – até 1000kb.
- f) Carta de Apresentação e intenções, conforme item 4.2.

3.2. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no **www.sead.ufba.br**, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. Do Processo Seletivo e Classificação dos(as) Candidatos(as)

4.1. O Processo Seletivo será feito por meio da avaliação curricular e carta de apresentação e intenções de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1. Da Análise Curricular

4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, Anexo 2.

4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

4.1.4. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos.

4.1.5. Documentos enviados com experiência anterior a cinco anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.1.6. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos.

4.2. Da Carta de apresentação e Intenções

4.2.1 A Carta de apresentação constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função

pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como Professor Formador. É um documento escrito no qual o (a) candidato (a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Professor(a) Formador(a);

4.2.2. O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;

4.2.3. O(A) candidato(a) deverá de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no **Anexo 03**.

4.2.4. Para a Carta de apresentação (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Apresentação. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

4.2.7 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Apresentação e Intenções ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

4.2.8 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a **70 (setenta)** pontos na carta de Apresentação e Intenções, conforme critérios do **ANEXO 03 - BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo Seletivo poderá fazê-lo conforme cronograma, Anexo 1, enviando o Formulário de Recurso, disponível em <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso docenteturismoufba@gmail.com, com o

assunto “Recurso Seleção de Professor(a) Formador(a) Edital SEAD/UAB 56/2022”, no prazo de 24 horas do resultado.

5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

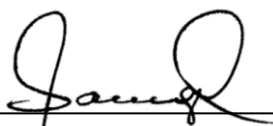
6.3. O pagamento das bolsas aos(às) Professores(as) Formadores(as) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no regulamento do curso e seu cronograma.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Professor(a) Formador(a) será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação.

6.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

6.6. O(A) Professor(a) Formador(a) poderá ser desligado(a) a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, conforme regimento interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Salvador, 10 de novembro de 2022



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a
Distância

Anexo 1
Cronograma

Data	Atividade
10/11/22	Publicação do Edital
10/11/22 a 09/12/22	Período de inscrições
14/12/22	Divulgação da homologação das inscrições
15/12/22	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
16/12/22	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo (Análise curricular e da Carta de Apresentação e Intenções)
19/12/22	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
21/12/22	Resultado da interposição de recurso do processo seletivo
22/12/22	Divulgação do resultado final com os(as) aprovados(as) no processo seletivo

Anexo 2

Barema da Análise Curricular

Item	Qtde. Máxima por Atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitária	Qtde. de Atividades	Valor Atingido
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	02	10	20		
Pós-graduação <i>latu sensu</i>	02	05	10		
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por componente curricular por semestre) na UFBA	03	05	15		
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por componente curricular por semestre)	04	10	40		
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por componente curricular por semestre)	03	05	15		
Total			100		

Anexo 3

Anexo 03 - Barema da carta de Apresentação e Intenções

Alínea	Pontuação máxima
01. Pensamento crítico/analítico sobre o(s) Componente(s) Curricular(es) selecionada(s)	25
02. Clareza e consistência na redação	25
03. Relevância/importância da disciplina na EaD	25
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	25
Total	100

Anexo 4

Quadro de Vagas e Cadastro de Reserva

Componentes Curricular	Vagas
Modelos de Negócios em Ecoturismo	1 + cadastro reserva
Ética Empresarial e Sustentabilidade	1 + cadastro reserva
História e Cultura Brasileira	1 + cadastro reserva
Economia Verde	1 + cadastro reserva
Oficina de gestão de mídias sociais e marketing online	1 + cadastro reserva
Gastronomia e Catering	1 + cadastro reserva
Gestão da Qualidade em Serviços Turísticos	1 + cadastro reserva
Noções de Direito	1 + cadastro reserva
Projeto de extensão	1 + cadastro reserva